

PORTARIA Nº 345/2023/SAOR/SINFRA

Altera a portaria nº 164/2022/SAOR/SINFRA que institui comissão com a finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação dos Projetos Básicos e Executivos de Obras Contratadas pela SINFRA.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, no uso das suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, 21 de Fevereiro de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com finalidade de indicar membros para recebimento e aprovação do Projeto Básico na Execução de Serviços de Pavimentação no Posto de Identificação de Madeira - INDEA com extensão total de 4.325,20m², no município de Cuiabá/MT, elaborado pela Engenheira Civil Camila Fernanda de Souza Holodniak, do quadro desta Secretaria de Infraestrutura Urbana, constituída pelos componentes listados a seguir:

Presidente:

Ramir Rael Cordeiro de Souza

Membros:

Charles Lira Saltarello

Augusto César França Tenuta

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias.

Cuiabá - MT, 13 de julho de 2023.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)